



Superintendência
de Seguros Privados



Carta-Circular nº 2/2015/SUSEP-GABIN

Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
DIRETOR DE RELAÇÕES COM A SUSEP

Assunto: **Restabelecimento Vigência da Circular Susep nº 502/2014**

Senhor Diretor,

Em decorrência da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5005805-69.2015.404.0000/RS (chave de acesso: ação – 924577977315 e agravo – 792326004715), suspendendo a decisão liminar a que se refere a Carta-Circular nº 1/2015/SUSEP-GABIN, de 05 de março de 2015, informamos que a vigência da Circular SUSEP nº 502, de 15 de dezembro de 2014, foi restabelecida.

Atenciosamente,

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente